

ATA Nº 096/DELI/2020

**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 35/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.461.429-0(f) e SID 16.569.936-0(d)**

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Jundiáí do Sul I – 5ª Etapa, Município de **JUNDIAÍ DO SUL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **23 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO: 19 de outubro de 2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 182/PRES, de 19 de junho de 2020;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 053/2020 DELI – fl. 785 (mov. 140), Nota Técnica 41/2020 (DECT), fl. 780 (mov. 137) e Nota Técnica 013-A/2020 - Equipe técnica – fl. 783 (mov. 139), abaixo transcritas:

Nota Técnica 053/2020 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF Nº 35/2018 – 2ª Publicação – JUNDIAÍ DO SUL

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado às fls. 625/630 (mov. 113);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

ATA Nº 096/DELI/2020

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado à fl. 631 (mov. 114);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado às fls. 638 (Mov. 115).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado à fl. 641 (mov. 115).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado à fl. 674 (mov. 122).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. *cumpriu os requisitos acima.*”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data originariamente prevista para a abertura da licitação, dia 25/08/2020.

Nota Técnica 013-A/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 035/2018 , 2ª publicação – Empreendimento Habitacional JUNDIAÍ DO SUL I – 5ª ETAPA, no Município de Jundiá do Sul/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 23 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa RCA ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 22 a 26 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

ATA Nº 096/DELI/2020

**OBS: O registro apresentado pela empresa é no CREA/SP. Deverá ser apresentado o visto do CREA ou CAU/PR, antes da assinatura do contrato.*

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 29 a 43 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 45 a 49 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 24, 25, 27, 28, 110 e 111 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls.29 a 43 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 112 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 44 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 041/2020 – Departamento de Contabilidade:

NOTA TÉCNICA 41/2020

Avaliação Capacidade Financeira - MDF 35/2018

Objeto: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Jundiaí do Sul I - 5ª ETAPA - Município de Jundiaí do Sul - PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **23 unidades habitacionais**.

Data da Avaliação: 08/10/2020

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) - VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

ATA Nº 096/DELI/2020

RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.	
Licitante(s)	
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	4.672.224,24
Ativo Total	4.672.224,24
Passivo Circulante	142.712,45
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	4.529.511,79
Saldos Contratuais com Adm Pública	6.207.975,09
Proposta de Preços	1.999.000,00
Índice de Liquidez Corrente	32,74
Grau de Endividamento Geral	0,03
Disponibilidade Financeira Líquida	39.087.142,81
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 9B.70.07.85.B8.66.31.40.68.C3.00.F0.1A.67.A7.8B.90.3D.8D.0C-4 de 16/06/2020, fl 675.

Carolina Minas
Gerente Departamento de Contabilidade - DECT

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP.**

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **19/10/2020** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **26/10/2020**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
Presidente

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

ATA Nº 096/DELI/2020

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente

Theodózio Stachera Júnior.
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATA096.2020JULGAMENTODOCSHABILITACAO.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 19/10/2020 14:59, **Nara Thie Yanagui** em 19/10/2020 15:01, **Harisson Guilherme Francoia** em 19/10/2020 15:02, **Adao Luiz Hofstaetter** em 19/10/2020 15:03, **Elizabeth Maria Bassetto** em 19/10/2020 15:08, **Cirilo de Freitas Netto** em 19/10/2020 15:15, **Agenor de Paula Filho** em 19/10/2020 16:28.

Inserido ao protocolo **16.569.936-0** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 19/10/2020 14:58.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6160556b8d2f5fec91c41425aa4ec03.